



SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CRISTALÂNDIA - TO



RESOLUÇÃO CME- CRISTALÂNDIA -TO Nº 16 02 de outubro de 2026.

**AUTORIZA, CREDENCIA E RECONHECE O
FUNCIONAMENTO DA CRECHE E PRÉ-
ESCOLA MUNICIPAL BEM ME QUER E
AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS
CURSOS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA -
EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRISTALÂNDIA-
TO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA-TO, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Nº 584/2021, de 08 de abril de 2021, o seu Regimento e a lei nº 9.394/96, art. 11.

RESOLVE:

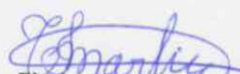
Artigo 1º - Fica autorizada, credenciada e reconhecida por um período de dois anos, a CRECHE E PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL BEM ME QUEREM, bem como o funcionamento e reconhecimento dos Cursos de Creche e Pré-Escola – Educação Infantil localizada na Rua 05, s/nº, Setor Celso Mourão.

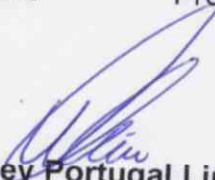
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Cristalândia -TO, aos dias do mês de de 2026.


Huyrajane da Silva Almeida
Presidente do CME
PORTARIA Nº 009/2021/FME
Huyrajane da Silva Almeida
Presidente do CME- Cristalândia/TO


Thelma Ferreira Martins
Presidente da Câmara da
Educação Básica
PORTARIA Nº 011/2023/CME
Thelma Ferreira Martins
Presidente da Câmara Básica de
Educação


Wesley Portugal Lima
Secretário Municipal de Educação

Homologação
07 / 10 / 2026